



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 17 de abril de 2019 IOBJP - Nº 631 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL

COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº
06/2019**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-
CIAL Nº 03/2019**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – 03/2019 REGISTRO DE PREÇO PARA MASSA ASFÁLTICA QUENTE PASSADO A QUENTE contratação de empresa para o fornecimento de 300 toneladas de CBUQ com CAP 50/70 e 12 tambores de 200 kg de RRIC (emulsão asfáltica de ruptura rápida) de bom Jesus dos perdões. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 26 de Abril de 2019 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo,

nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, , 04 de abril de 2019.
DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

EXTRATO DE CONTRATO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Tomada de
Preço Obras - Número: 1/2019**

OBJETO: TOMADA PREÇO REFOR-
MA DA EMEI LIANI
PROCESSO: 142/2018
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL
BOM JESUS DOS PERDOES
Contratadas: HEBROM CONSTRU-
TORA 7 LTDA ME
Contratos: 11/2019
Data Assinatura: 12/03/2019
Valor Contratado: R\$ 370943.52

EXTRATO DE CONTRATO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Tomada de
Preço Obras - Número: 10/2018**

OBJETO: REFORMA DA EMEI LUIZ
GONZAGA
PROCESSO: 105/2018
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL
BOM JESUS DOS PERDOES
Contratadas: HEBROM CONSTRU-
TORA 7 LTDA ME
Contratos: 79/2018
Data Assinatura: 05/12/2018
Valor Contratado: R\$ 133902.25

DECRETOS

**DECRETO nº 27, de 17 de abril de
2019.**

“Dispõe sobre: revoga o §3º do
artigo 1º do decreto nº 048/2014.”

SERGIO FERREIRA,
prefeito do Município de Bom
Jesus dos Perdões, no uso de suas
atribuições estabelecidas no artigo
62, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de Bom Jesus dos Per-
dões, e considerando que:

Art. 1º. Fica revogado o §3º do
artigo 1º do decreto nº 048/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vig-
or na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de abril
de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO –
035/2019**

Bom Jesus dos Perdões, 18 de
fevereiro de 2019.

Notificado: JOANA MARIA DO NA-
SCIMENTO.

Rua Dona Bárbara Cardoso, 126.
Nesta.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 17 de abril de 2019 IOBJP - Nº 631 - Ano V

Ref.: Imóvel situado no endereço acima – cadastro 1400.

Senhora,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do respectivo cadastro junto a Prefeitura.

A Lei Municipal 1.137/93(Código de Posturas) determina:

Artigo 8º: “É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, (...)”.

Artigo 56º: “São responsáveis pela conservação e restauração dos passeios e muros:

I – O proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor do terreno;

II – (...)”.

Assim, tendo em vista as imperfeições existentes no passeio em frente ao seu imóvel, fica V.S. NOTIFICADA a, em 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, adequá-lo à legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas

cabíveis.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos

Newton F. E. Santo
Fiscal

PORTARIAS

PORTARIA SMS Nº 191 de 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no § 1.º do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e demais funções relacionadas da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Amanda Centofanti Dentello Miyashiro – Corpo Clínico da Unidade Mista de Saúde;

Alessandra Aparecida Pinheiro – Gestão da Saúde;

Ione Ale – SAME – Serviço de Arquivo Médico;

Michele Moraes Marcolino – Corpo de Enfermagem;

Fabiana Fenz – Atenção Básica

Art. 2º - A comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias, ficando a presidência da Comissão sob a responsabilidade de Amanda Centofanti Dentello Miyashiro

Art. 3º Aos membros da presente Comissão caberá as vantagens previstas no artigo 151, Inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1500/99, com as alterações da Lei Municipal nº 1606/01;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SMS 002/2019 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de abril de 2019.

Rosilene Camargo Pazinato
Secretária da Saúde

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMS 004

PORTARIA SMA – DP nº 193 de 17 de abril de 2019.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 17 de abril de 2019 IOBJP - Nº 631 - Ano V

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. MARCIA FATIMA RODRIGUES, RG: 19.709.518-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Saúde para, a partir de 21 de março de 2019, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, na EMEF Prof. Hélio Damante.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 166/2019

PORTARIA SMA – DP nº 194 de 17 de abril de 2019.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias do funcionário Sr. GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS, Escriturário, portador do RG nº 34.407.781-0,

em gozo de suas férias a partir de 04 de abril de 2019 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 17 de abril de 2019 ficando os 07 (sete) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 172/2019

PORTARIA SMA – DP nº 195 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 029/2018 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2012 a 18 de novembro de 2017, à funcionária MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG: 27.957.418-6, ocupante do cargo efetivo de Col. Resíduos Sólidos Domésticos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 156/2019

PORTARIA SMA – DP nº 196 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 075/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2014 à funcionária DARCY PEREIRA GOMES, portadora do RG: 3927018, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 17 de abril de 2019 IOBJP - Nº 631 - Ano V

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 163/2019

PORTARIA SMA – DP nº 197 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2019, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, à funcionária VALERIA LABRIOLA, portadora do RG: 17.289.269-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 164/2019

PORTARIA SMA – DP nº 198 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 036/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2010 a 15 de março de 2015, à funcionária ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES, portadora do RG: 45.615.619-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 165/2019

PORTARIA SMA – DP nº 199 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CON-

CEDE de acordo com o processo nº 010/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2012 a 22 de julho de 2017, à funcionária SOLANGE CESARIO REZENDE, portadora do RG: 37.936.736-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Adjunto de Educação Básica.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 167/2019

PORTARIA SMA – DP nº 200 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de se-



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 17 de abril de 2019 IOBJP - Nº 631 - Ano V

tembro de 2011 a 10 de setembro de 2016, à funcionária ROZIMAR MARIA POPIN LEITE, portadora do RG: 33.001.234-4, ocupante do cargo efetivo de Op. Técnica de Tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 168/2019

PORTARIA SMA – DP nº 201 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 011/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, à funcionária JANICLEI DE OLIVEIRA DE LIMA, portadora do RG: 27.390.115-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 169/2019

PORTARIA SMA – DP nº 202 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 014/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2013 a 26 de janeiro de 2018, ao funcionário ODAIR PAULO QUINDOS, portadora do RG: 12268543, ocupante do cargo efetivo de motorista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 174/2019

PORTARIA SMA – DP nº 203 de 17 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2019, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de fevereiro de 2019 a 22 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, à funcionária CRISTIANA URIAS, portadora do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de merendeira.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de abril de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 175/2019